



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação - Dispensa Nº 030/2020** – Objeto: Fornecimento de Pedras de Granito, sendo Granito Corumbá e Granito Verde Pavão, para serem usadas no Setor de Merenda do Município e na Padaria Comunitária a ser instalada (antiga Cesta do Povo).
- **Extrato de Dispensa Nº 030/2020** - Contratado: Rei dos Mármore LTDA – ME.
- **Extrato de Contrato Nº 059/2020 – PMC/FMAS** - Contratado: Rei dos Mármore LTDA – ME.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 030/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Pedras de Granito, sendo Granito Corumbá e Granito Verde Pavão, para serem usadas no Setor de Merenda do Município e na Padaria Comunitária a ser instalada (antiga Cesta do Povo), conforme proposta de preços e especificações.**

O mesmo será com a empresa **REI DOS MÁRMORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.892.952/0001-37**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Dec. Municipal nº 221/2018, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 053/2020. Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	07.07	Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO	2.068	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	01	Educação 25%
FONTE	04	Recursos do QSE

UNIDADE	10.10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
AÇÃO	2.039	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	00	Recursos Ordinários

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 07 de maio de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretaria Municipal de Educação

Leila Loanda da Gama Melo
Secretaria Mun. Desenv. Social

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 030/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

CONTRATADO: REI DOS MÁRMORES LTDA – ME.

CNPJ: 21.892.952/0001-37.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Pedras de Granito, sendo Granito Corumbá e Granito Verde Pavão, para serem usadas no Setor de Merenda do Município e na Padaria Comunitária a ser instalada (antiga Cesta do Povo), conforme proposta de preços e especificações.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	07.07	Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO	2.068	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	01	Educação 25%
FONTE	04	Recursos do QSE

UNIDADE	10.10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
AÇÃO	2.039	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Dec. Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 08 de maio de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020 – PMC/FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

CONTRATADO: REI DOS MÁRMORES LTDA – ME.

CNPJ: 21.892.952/0001-37.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Pedras de Granito, sendo Granito Corumbá e Granito Verde Pavão, para serem usadas no Setor de Merenda do Município e na Padaria Comunitária a ser instalada (antiga Cesta do Povo), conforme proposta de preços e especificações.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	07.07	Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO	2.068	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	01	Educação 25%
FONTE	04	Recursos do QSE

UNIDADE	10.10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
AÇÃO	2.039	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	00	Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020, ou/até o fornecimento total dos materiais.

Cipó/BA, 14 de maio de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações